

ITEM	VALORES DE REFERÊNCIA - COLETA DOMICILIAR						NOME ARQUIVO
	REFERÊNCIA ENTIDADE	BASE CCT	VALOR UNIT.	DESCONTO	DATA		
Salário Base - Menorista Caminhão Coletor	BETSERGS	CLÁUSULA 03	R\$ 2.213,84	-	30/04/2025	1.CCT.BETSERGS.30.04.2025	
Auxílio Alimentação - Menorista Caminhão Coletor	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Valor Transporte - Menorista Caminhão Coletor	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL 252.2021	
Plano de Benefício Familiar - Menorista Caminhão Coletor	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Inutilidade - Menorista Caminhão Coletor	NR 15, ANEXO 14 PORTARIA 1214 - M.T.E	-	-	40%	-	5.NR.15.ANEXO.14.(IN)VALIDAÇÃO	
Salário Base - Coletor de Lixo Doméstico	SEEC-RS	CLÁUSULA 05	R\$ 1.918,07	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Auxílio Alimentação - Coletor de Lixo Doméstico	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Valor Transporte - Coletor de Lixo Doméstico	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL 252.2021	
Plano de Benefício Familiar - Coletor de Lixo Doméstico	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Inutilidade - Coletor de Lixo Doméstico	SEEC-RS	CLÁUSULA 17	R\$ 4,80	40%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Salário Base - Fiscal de Serviço	BETSERGS	CLÁUSULA 03	R\$ 2.821,02	-	30/04/2025	1.CCT.BETSERGS.30.04.2025	
Auxílio Alimentação - Fiscal de Serviço	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Valor Transporte - Fiscal de Serviço	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL 252.2021	
Plano de Benefício Familiar - Fiscal de Serviço	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Inutilidade - Fiscal de Serviço	NR 15, ANEXO 14 PORTARIA 1214 - M.T.E	-	-	40%	-	5.NR.15.ANEXO.14.(IN)VALIDAÇÃO	
Salário Base - Gerente Geral	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 6.640,92	-	31/12/2024	6.SALARIOS DOS GERENTES	
Auxílio Alimentação - Gerente Geral	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Valor Transporte - Gerente Geral	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL 252.2021	
Plano de Benefício Familiar - Gerente Geral	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Salário Base - Usuário de Frota	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 4.407,28	-	30/04/2025	6.SALARIOS DOS BENEFICIÁRIOS	
Auxílio Alimentação - Usuário de Frota	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Valor Transporte - Usuário de Frota	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL 252.2021	
Plano de Benefício Familiar - Usuário de Frota	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Salário Base - Técnico de Segurança do Trabalho	SINDTEST-RS	CLÁUSULA 03	R\$ 3.541,74	-	30/04/2025	3.CCT.SINDTEST.RS.30.04.2025	
Auxílio Alimentação - Técnico de Segurança do Trabalho	SEEC-RS	CLÁUSULA 18	R\$ 23,88	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Valor Transporte - Técnico de Segurança do Trabalho	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL 252.2021	
Plano de Benefício Familiar - Técnico de Segurança do Trabalho	SEEC-RS	CLÁUSULA 20	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEAC.RS.31.12.2024	
Banquetas	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 748,50	-	-	8.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Plano de Odeio Móveis	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 48,33	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Bone	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 20,58	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Botina de Segurança com solado antiderrapante, lateralidade (ou entressaca), com ajustabilidade	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 96,56	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Casca	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 59,28	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Camisão em malha de algodão, com reflexivo	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 40,48	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Coisa de dormir na cor amarela com reflexivo	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 25,05	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Colete Refletivo	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 12,59	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Jaqueta com Refletivo (NR 15 202)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 145,87	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Luva de Proteção	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 11,28	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Luva de algodão com cano alto (copador de limbo)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 22,27	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Protetor Solar FPS 30 (Faixa 120 cm)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 14,02	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Tênis de segurança, solado antiderrapante, com entressaca e com palmilha de aço	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 85,00	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Terno de Bom Fim (com Refletivo (Bom Fim))	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 75,33	-	-	7.COTACAO UNIFORMES E EPIs	
Bateria de 12V (para Bateria (Bom Fim))	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 17,45	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Bateria de 12V (para Bateria (Bom Fim))	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 44,82	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Carreta Térmica - 5L	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 47,32	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Kit de Controle	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 48,59	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Yamaha (Bom Fim)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 79,65	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Lixo de Óleo (Caminhão)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 5,99	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Lixo de Gasolina (Passaro e Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 5,99	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Lixo de Óleo de Motor (Caminhão) 20L - Total R\$ 425,00	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 21,20	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Lixo de Óleo de Motor (Passaro e Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 40,58	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Caminhão)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 113,19	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Passaro)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 52,72	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Prego de Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 32,68	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Empacotamento de Filtro	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 448,00	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Cabo de Unidade de Filtro (Caminhão)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 1.801,00	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Cabo de Unidade de Filtro (Passaro e Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 305,45	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Cabo de Aspiração do Caminhão Coletor 15m³	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 682.913,33	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Cabo de Aspiração Passaro	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 82.310,00	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Valor FIPE Passaro (2019)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 43.319,00	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Cabo de Aspiração Procape	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 89.233,00	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Valor FIPE Procape (2020)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 69.031,00	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Cabo de Aluguel do Passaro	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 2.074,67	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Cabo de Aluguel da Procape	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 2.913,33	-	-	9.COTACAO EQUIPAMENTOS	
Licenciamento DE TRAN (Caminhão)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DE TRAN	
Licenciamento DE TRAN (Passaro)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DE TRAN	
Licenciamento DE TRAN (Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DE TRAN	
Viatura DE TRAN (Caminhão)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 156,55	-	-	11.DESPESAS DE TRAN	
Viatura DE TRAN (Passaro)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DE TRAN	
Viatura DE TRAN (Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DE TRAN	
Seguro Contra Terceiros (Caminhão)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 952,35	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Seguro Contra Terceiros (Passaro)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 458,91	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Seguro Contra Terceiros (Procape)	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 529,96	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Software de Monitoramento	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 140,00	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Atirador de 3 M	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 194,77	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Atirador de 30 cm x 30 cm	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 3,95	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Atirador de 40 cm x 10 cm	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 2,80	-	-	8.COTACAO FERRAMENTAS, MAT, CONSUMO, SEGURO	
Lavagem - Caminhão	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 79,45	-	-	10.COTACAO INSTALACOES, FISICAS	
Lubrificação - Caminhão	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 45,00	-	-	10.COTACAO INSTALACOES, FISICAS	
Instalação de Filtro de Óleo	COTACÃO PROPRIA	-	R\$ 19.824,00	-	-	10.COTACAO INSTALACOES, FISICAS	
Memorando referente a CCT SINDTEST-RS enviada						12. MEMORANDO_2024046881-RESPOSTA D.J. CCT Venâncio	
E-mail SINDTEST - SEM RESPOSTA- Dúvida sobre Renovação CCT						12.1. E-mail SINDTEST - SEM RESPOSTA	
Memorando referente a fonte para satélites gerentes						13. MEMORANDO_2024047140-fonte satélites gerentes	
Atualização Sistema Odeio e Sistema Extra Odeio						13.1. Atualização Sistema Odeio e Sistema Extra Odeio	
Memorando referente a compra de CCT's						14. MEMORANDO_2024046881-compra CCT's	
Comparativos CCT's						14.1. Comparativos CCT's	
Memorando referente a Contratação DEMO que envolve mais de uma CCT						15. MEMORANDO_2024046881-Contr DEMO mais de uma CCT	
Memorando referente a Tópico de Referência-Projeto Básico-Planilha de Custos- Coluna de Lixo						16. Memorando_2024046881-Tópico de Referência-Projeto Básico	
Ordo de Hora do Programador Técnico (Eng Civil)			R\$ 56,48	-		17. Lr 4930-A- Pim Engenharia	
DECRETO Nº 11.684 - Salário Mês de 2024						18. DECRETO Nº 11.684 - Salário Mês de 2024	
Ata reunião 03-08-2024						19. Ata reunião 03-08-2024	
Correção de Valores (manutenção) - Cálculo sobre o Custeado						20. CORREÇÃO DE VALORES (MANUTENÇÃO)	
Aluguel de PVA Rio Grande do Sul						21. Lr PVA RS 111545	
Lr Municipal 6103.2017 - IBSON						22. Lr Municipal 6103.2017 - IBSON	
Processo de Engenharia de Projetos sobre cotização, fôto de óleo, pneu, recuperador e lubrificante						23. PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA	
Orçamento Software de monitoramento						24. Solução de Orçamento - Software de monitoramento	
RESPOSTA SMSU SOBRE CONSUMOS						25. RESPOSTA SMSU SOBRE CONSUMOS	
Ordo de Planta de Custos LIXO DOMICILIAR						26. Ordo de Planta de Custos LIXO DOMICILIAR	
Ordo de memória de cálculo						27. Ordo de memória de cálculo	

**COLETA DOMICILIAR**

**ANÁLISE DE CARGA HORÁRIA POR POSTO**

ITEM	QTD.	TIPO	TURNO	DIAS	INÍCIO TURNO	INTERVALO	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA	Nº DE DIAS EFETIVOS	TOTAL DE HORAS EXTRAS EVENTUAIS/MÊS POR FUNCIONÁRIO <sup>(2)</sup>	TOTAL DE HORAS EXTRAS EVENTUAIS/MÊS POR CARGO <sup>(2)</sup>
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g.	h.	i.=h.-f.-g.	j.	k.	l. = k. x i.	m. = m. x b.
A	12	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR <sup>(1) (2)</sup>	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	96:00:00
B	11	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR <sup>(1) (2)</sup>	NOTURNO	SEG/ SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	88:00:00
C	36	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR <sup>(1) (2)</sup>	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	288:00:00
D	33	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR <sup>(1) (2)</sup>	NOTURNO	SEG/ SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	264:00:00
E	2	FISCAL DE SERVIÇO <sup>(3)</sup>	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
F	2	FISCAL DE SERVIÇO <sup>(3)</sup>	NOTURNO	SEG/SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
G	1	GERENTE GERAL	DIURNO	SEG/ SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
H	1	GERENTE DE FROTA	NOTURNO	SEG/SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
I	1	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO <sup>(1)</sup>	DIURNO	SEG/SEX	07:00:00	01:00:00	16:00:00	08:00:00	08:00:00	22	00:00:00	00:00:00
<b>Total</b>	<b>99</b>										<b>32:00:00</b>	<b>736:00:00</b>

<sup>(1)</sup> No cálculo de custo direto de mão de obra foi orçado um total de hora extra 100% correspondente a 1 dia de trabalho ao mês para cada trabalhador, exceto para os Gerentes. Considerou-se, pois, a necessidade de trabalho aos feriados e dias santos, na proporção de 1 feriado ao mês.

<sup>(2)</sup> Conforme definido no Termo de Referência, haverá necessidade de 736 horas extras eventuais, sendo 8 por mês para cada funcionário, para os cargos de Coletor e Motorista. A justificativa para as horas extras eventuais é que o serviço deve ser concluído dentro do turno de trabalho, pois podem ocorrer situações imprevistas que causem atrasos na coleta.

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR	SETCERGS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025
Número de registro no MTE	RS002059/2024
Salário Base – <a href="#">Motorista Caminhão Coletor</a>	R\$ 2.213,64

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – <a href="#">Coletor de Lixo Domiciliar</a>	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – FISCAL DE SERVIÇO	SETCERGS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025
Número de registro no MTE	RS002059/2024
Salário Base – <a href="#">Fiscal de Serviço</a>	R\$ 2.821,02

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – GERENTE GERAL	
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	
Número de registro no MTE	
Salário Base – <a href="#">Gerente Geral</a>	R\$ 6.640,92

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – GERENTE DE FROTA	
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	
Número de registro no MTE	
Salário Base – <a href="#">Gerente de Freta</a>	R\$ 4.427,28

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SINDITEST RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/6/2025
Número de registro no MTE	RS003603/2023
Salário Base – <a href="#">Técnico de Segurança do Trabalho</a>	R\$ 3.541,74

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	8.33%	8.33%
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	11.11%	11.11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	7.15%	1.56%
	<b>Total</b>	<b>26.59%</b>	<b>26.59%</b>	<b>21.00%</b>

2.2 Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)			20.00%	20.00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			1.50%	1.50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)			1.00%	1.00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0.20%	0.20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			2.50%	2.50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8.00%	8.00%	8.00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	FAP 1.00	3.00%	3.00%	
H	SEBRAE ( Lei 8029/90)			0.60%	0.60%	
<b>Total</b>				<b>36.80%</b>	<b>36.80%</b>	<b>8.00%</b>

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3 Provisão para rescisão				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30	0.42%	0.42%	0.42%
		Percentual de ocorrência anual	5.00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0.03%	0.03%	0.03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0.02%	0.02%	0.02%
D	Aviso prévio trabalhado		Nº de dias	1.98%	1.98%	1.98%
	Percentual de ocorrência anual		2.00%			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D			0.73%	0.73%	0.16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			4.00%	4.00%	4.00%
<b>Total</b>				<b>7.18%</b>	<b>7.18%</b>	<b>6.61%</b>

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias			0.00%	0.00%	0.00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença		1.50%	1.39%	1.39%	1.39%
	Dias de ocorrência por ano		5			
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5	0.02%	0.02%	0.02%
	Percentual de ocorrência anual		1.50%			
D	Substituto na cobertura das ausências legais			0.82%	0.82%	0.82%
	Dias de ocorrência por ano					
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho			0.03%	0.03%	0.03%
	Percentual de ocorrência anual		0.78%			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0.07%	0.07%	0.07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0.86%	0.86%	0.19%
<b>Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>Lucro Presumido</b>	<b>Lucro Real</b>	<b>Simplex Nacional</b>
<b>COFINS</b>				3.00%	7.60%	0.00%
<b>PIS</b>				0.65%	1.65%	0.00%
<b>ISS</b>				3.00%	3.00%	0.00%
<b>TOTAL</b>				<b>6.65%</b>	<b>12.25%</b>	<b>0.00%</b>

## MOTORISTA.DIURNO

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (DIURNO)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	7825-10	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213,64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	12	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213,64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 885,45
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0.00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0.00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0.00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 169,04
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 206,51
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ 35,26
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 43,07
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
<b>Total do módulo 1</b>				<b>R\$ 3.552,97</b>

## MOTORISTA.DIURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 295.96
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 394.73
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 254.17
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 944.86</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 710.59
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 53.29
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 35.52
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 7.10
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 88.82
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 284.23
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 106.58
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 21.31
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,307.44</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 116.78</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 634.90</b>

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 944.86
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,307.44
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 634.90
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 2,887.20</b>

## MOTORISTA.DIURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 14.80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.18
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.59
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 70.46
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 25.93
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 142.11
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 255.07</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 4,243.66</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 58.93
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 0.88
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 34.89
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.37
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 2.97
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 99.04</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 36.44
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 19.81
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 173.38</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65.83	
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 172.71	
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 238.54</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 3,552.97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2,887.20
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 255.07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 173.38
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 238.54
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 7,107.16</b>
Quantidade de postos de trabalho			12
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>			<b>R\$ 85,285.95</b>

## MOTORISTA.NOTURNO

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (NOTURNO)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	7825-10	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213.64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	11	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213.64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 885.45
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 193.38
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2.64	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26.00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 118.35
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	9.81	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	12.07	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 202.84
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 206.51
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 65.02
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ 42.31
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 43.07
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.970.57

## MOTORISTA.NOTURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 330.74
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 441.13
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 284.05
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 1,055.92</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 794.11
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 59.55
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 39.70
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 7.94
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 99.26
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 317.64
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 119.11
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 23.82
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,461.13</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 116.78</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 634.90</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,055.92
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,461.13
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 634.90
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 3,151.95</b>

## MOTORISTA.NOTURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 16.54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.32
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.66
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 78.74
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 28.97
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 158.82
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 285.05</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 4,742.44</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 65.86
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 0.98
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 38.99
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.54
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 3.31
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 110.68</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 40.73
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 22.13
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 191.63</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 65.83
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 172.71
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 238.54</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 3,970.57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3,151.95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 285.05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 191.63
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 238.54
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 7,837.74</b>
Quantidade de postos de trabalho			11
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>			<b>R\$ 86,215.17</b>

## COLETOR.DIURNO

PLANILHA DE CUSTOS – COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (DIURNO)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1,816.57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	36	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1,816.57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726.62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0.00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0.00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0.00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 138.71
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169.46
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%			R\$ 28.93
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 35.34
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2,915.63

## COLETOR.DIURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 242.87
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 323.92
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 208.58
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 775.37</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 583.12
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 43.73
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 29.15
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 5.83
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 72.89
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 233.25
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 87.46
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 17.49
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,072.92</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 140.60</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>C</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>D</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 658.72</b>

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 775.37
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,072.92
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658.72
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 2,507.01</b>

COLETOR.DIURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 12.14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 0.97
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.48
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 57.82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 21.28
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 116.62
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 209.31</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU n° 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 3,482.42</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13° e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 48.36
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 0.72
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 28.63
E	Substituto na cobertura na ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.13
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 2.43
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 81.27</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 29.90
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	N° de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 16.25
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 145.51</b>

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 284.35
<b>Total do módulo 5</b>		<b>R\$ 284.35</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2,915.63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,507.01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 209.31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 145.51
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 284.35
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 6,061.81</b>

Quantidade de postos de trabalho	36
----------------------------------	----

Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	1
---	---

<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>	<b>R\$ 218,225.16</b>
---	-----------------------

COLETOR.NOTURNO

PLANILHA DE CUSTOS – COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (NOTURNO)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1,816.57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	33	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1,816.57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726.62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 158.69
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2.64	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26.00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 97.07
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	9.81	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	9.90	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 166.46
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169.46
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 53.35
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%			R\$ 34.72
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 35.34
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3,258.28

## COLETOR.NOTURNO

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 271.41
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 361.99
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 233.09
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 866.49</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 651.65
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 48.87
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 32.58
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 6.51
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 81.45
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 260.66
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 97.74
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 19.54
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,199.00</b>

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			<b>Valor (R\$) por posto</b>
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 140.60</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>C</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>D</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 658.72</b>

<b>2</b>	<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 866.49
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,199.00
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658.72
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 2,724.21</b>

## COLETOR.NOTURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 13.57
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.08
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.54
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 64.62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 23.78
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 130.33
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 233.92</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU n° 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 3,891.68</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13° e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausências por doença	1.39%	R\$ 54.05
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 0.81
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 31.99
E	Substituto na cobertura nas ausências por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.26
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 2.72
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 90.83</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 33.42
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	N° de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 18.16
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 160.50</b>

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 284.35	
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 284.35</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 3,258.28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2,724.21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 233.92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 160.50
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs		R\$ 284.35
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 6,661.26</b>

Quantidade de postos de trabalho	33
----------------------------------	----

Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	1
---	---

<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>	<b>R\$ 219,821.58</b>
---	-----------------------

## FISCAL SERVIÇO.DIURNO

PLANILHA DE CUSTOS – FISCAL DE SERVIÇO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	FISCAL DE SERVIÇO (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2,821.02
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2,821.02
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 1,128.40
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0.00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0.00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0.00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 263.17
G.2.2	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 54.89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 4,267.48

## FISCAL SERVIÇO.DIURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 355.48
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 474.11
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 305.29
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 1,134.88</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 853.49
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 64.01
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 42.67
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 8.53
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 106.68
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 341.39
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 128.02
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 25.60
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,570.39</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 80.33</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 598.45</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,134.88
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,570.39
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 598.45
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 3,303.72</b>

## FISCAL SERVIÇO.DIURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 17.78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.42
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.71
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 84.63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 31.14
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 170.69
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 306.37</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 5,097.07</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 70.79
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 1.06
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 41.90
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.65
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 3.56
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 118.96</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 43.77
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 23.79
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 204.61</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 65.83
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 172.71
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 238.54</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 4,267.48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3,303.72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 306.37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 204.61
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 238.54
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 8,320.72</b>
Quantidade de postos de trabalho			2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>			<b>R\$ 16,641.45</b>

## FISCAL SERVIÇO.NOTU

PLANILHA DE CUSTOS – FISCAL DE SERVIÇO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	FISCAL DE SERVIÇO (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2,821.02
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2,821.02
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 1,128.40
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 217.50
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2.33	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26.00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 133.10
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	8.65	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	15.38	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 263.17
G.2.2	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 73.13
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 54.89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 4,691.21

## FISCAL SERVIÇO.NOTU

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 390.77
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 521.19
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 335.60
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 1,247.56</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 938.24
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 70.36
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 46.91
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 9.38
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 117.28
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 375.29
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 140.73
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 28.14
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,726.33</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 80.33</b>
<b>A.1</b>	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
<b>A.2</b>	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
<b>A.3</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
<b>A.4</b>	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B.1</b>	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
<b>B.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
<b>B.3</b>	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
<b>C.1</b>	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
<b>C.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
<b>C.3</b>	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>D.1</b>	Valor do Plano de Saúde	-	-
<b>D.2</b>	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	-	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 598.45</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,247.56
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,726.33
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 598.45
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 3,572.34</b>

## FISCAL SERVIÇO.NOTU

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 19.54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.56
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.78
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 93.04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 34.23
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 187.64
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 336.79</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 5,603.17</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 77.82
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 1.16
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 46.07
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.82
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 3.92
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 130.79</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 48.13
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 26.15
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 223.16</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65.83	
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 172.71	
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 238.54</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 4,691.21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3,572.34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 336.79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 223.16
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 238.54
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 9,062.04</b>
Quantidade de postos de trabalho			2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>			<b>R\$ 18,124.09</b>

## GERENTE GERAL.DIURNO

PLANILHA DE CUSTOS – GERENTE GERAL	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	GERENTE GERAL (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	1412-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	6,640.92
4	Sindicato representativo da categoria profissional	-	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	-	
6	Número de registro no MTE	-	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 6,640.92
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	40%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0.00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0.00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0.00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-	-	R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-	-	R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 6,640.92

## GERENTE GERAL.DIURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 553.18
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 737.80
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 475.08
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 1,766.06</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 1,328.18
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 99.61
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 66.40
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 13.28
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 166.02
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 531.27
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 199.22
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 39.84
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 2,443.82</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
<b>A.1</b>	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ 4.80</b>	-
<b>A.2</b>	Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2</b>	-
<b>A.3</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>26</b>	-
<b>A.4</b>	Participação do empregado no custo (%)	<b>6%</b>	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B.1</b>	Valor do Auxílio-Refeição	<b>R\$ -</b>	-
<b>B.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	<b>0</b>	-
<b>B.3</b>	Participação do empregado no custo (%)		-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
<b>C.1</b>	Valor do Auxílio-Alimentação	<b>R\$ 23.68</b>	-
<b>C.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	<b>26</b>	-
<b>C.3</b>	Participação do empregado no custo (%)	<b>19%</b>	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>D.1</b>	Valor do Plano de Saúde	<b>-</b>	-
<b>D.2</b>	Participação do empregado no custo (%)	<b>-</b>	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 518.12</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,766.06
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 2,443.82
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 518.12
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 4,728.00</b>

GERENTE GERAL.DIURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 27.67
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 2.21
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 1.10
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 131.71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 48.46
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 265.63
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 476.78</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 7,931.90</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 110.16
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 1.65
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 65.21
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 2.57
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 5.55
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 185.14</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 68.13
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 37.02
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 308.38</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 65.83
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 172.71
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 238.54</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 6,640.92
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4,728.00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 476.78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 308.38
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 238.54
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 12,392.62</b>
Quantidade de postos de trabalho			1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>			<b>R\$ 12,392.62</b>

## GERENTE DE FROTA.NOTU

PLANILHA DE CUSTOS – GERENTE DE FROTA	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	GERENTE DE FROTA (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	1416-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	4,427.28
4	Sindicato representativo da categoria profissional	-	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	-	
6	Número de registro no MTE	-	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 4,427.28
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	10%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 243.82
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2.33	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26.00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 208.91
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	8.65	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	24.14	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ 94.43
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-	-	R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-	-	R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
<b>Total do módulo 1</b>				<b>R\$ 4,974.44</b>

## GERENTE DE FROTA.NOTU

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 414.37
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 552.66
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 355.86
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 1,322.89</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 994.88
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 74.61
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 49.74
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 9.94
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 124.36
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 397.95
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 149.23
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 29.84
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,830.55</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
<b>A.1</b>	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ 4.80</b>	-
<b>A.2</b>	Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2</b>	-
<b>A.3</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>26</b>	-
<b>A.4</b>	Participação do empregado no custo (%)	<b>6%</b>	-
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B.1</b>	Valor do Auxílio-Refeição	<b>R\$ -</b>	-
<b>B.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	<b>0</b>	-
<b>B.3</b>	Participação do empregado no custo (%)		-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498.70</b>
<b>C.1</b>	Valor do Auxílio-Alimentação	<b>R\$ 23.68</b>	-
<b>C.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	<b>26</b>	-
<b>C.3</b>	Participação do empregado no custo (%)	<b>19%</b>	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>D.1</b>	Valor do Plano de Saúde	<b>-</b>	-
<b>D.2</b>	Participação do empregado no custo (%)	<b>-</b>	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 518.12</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,322.89
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,830.55
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 518.12
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 3,671.56</b>

## GERENTE DE FROTA.NOTU

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 20.72
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.65
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.82
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 98.65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 36.30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 198.97
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 357.11</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 5,941.47</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 82.52
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 1.23
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 48.85
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.93
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 4.15
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 138.68</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 51.03
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 27.73
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 235.53</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 65.83
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 172.71
<b>Total do módulo 5</b>			<b>R\$ 238.54</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 4,974.44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3,671.56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 357.11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 235.53
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 238.54
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 9,477.18</b>
Quantidade de postos de trabalho			1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>			<b>R\$ 9,477.18</b>

Informe o período Contratual	6 meses
------------------------------	---------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPIs – Motoristas, Fiscais, Gerentes e Técnico de Segurança do Trabalho			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Botina de Segurança com solado antiderrapante, bidensidade (ou entressola), com palmilha de aço	2	R\$ 96,56	R\$ 16,09
Calça	2	R\$ 59,26	R\$ 9,88
Camiseta em malha de algodão, com refletivo	4	R\$ 40,48	R\$ 13,49
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	1	R\$ 25,05	R\$ 2,09
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 145,67	R\$ 24,28
<b>Custo total mensal por funcionário</b>			<b>R\$ 65,83</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Coletor (Diurno e Noturno)			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Bonê	4	R\$ 20,56	R\$ 6,85
Calça	4	R\$ 59,26	R\$ 19,75
Camiseta em malha de algodão, com refletivo	12	R\$ 40,48	R\$ 40,48
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	6	R\$ 25,05	R\$ 12,53
Colete Reflexivo	2	R\$ 12,39	R\$ 2,07
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 145,67	R\$ 24,28
Luva de Proteção	48	R\$ 11,98	R\$ 47,92
Meia de algodão com cano alto (jogador de futebol)	12	R\$ 22,27	R\$ 22,27
Protetor Solar FPS 30 (Frasco 120 ml)	24	R\$ 14,02	R\$ 28,04
Tênis de segurança, solado antiderrapante, com entressola e com palmilha de aço	6	R\$ 85,00	R\$ 42,50
Bermuda de Brim Faixa Refletivo (tipo gari)	6	R\$ 75,33	R\$ 37,67
<b>Custo total mensal por funcionário</b>			<b>R\$ 284,35</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – TELEFONIA E PLANO DE DADOS - Gerentes, Fiscais de Serviço e Motoristas			
Itens	Quantidade Contratual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Smartphone	1	R\$ 746,30	R\$ 124,38
Plano de Dados – Mensal	1	R\$ 48,33	R\$ 48,33
<b>Custo total mensal por funcionário</b>			<b>R\$ 172,71</b>

## TECNICO SEG.TRAB

PLANILHA DE CUSTOS – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	3516-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	3,541.74
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SINDITEST RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/6/2025	
6	Número de registro no MTE	RS003603/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 3,541.74
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	40%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0.00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0.00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0.00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0.00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 236.00
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7.33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-	-	R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-	-	R\$ 49.22
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
<b>Total do módulo 1</b>				<b>R\$ 3,826.96</b>

TECNICO SEG.TRAB

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ 318.78
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 425.17
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.15%	R\$ 273.77
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>26.59%</b>	<b>R\$ 1,017.72</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ 765.39
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ 57.40
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ 38.26
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ 7.65
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ 95.67
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ 306.15
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	R\$ 114.80
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ 22.96
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>36.80%</b>	<b>R\$ 1,408.28</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4.80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	
<b>B</b>	<b>Auxílio-Refeição</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)		-
<b>C</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 421.97</b>
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23.68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	22	
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
<b>D</b>	<b>Plano de Saúde</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
<b>E</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19.42</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 441.39</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,017.72
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1,408.28
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 441.39
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 2,867.39</b>

TECNICO SEG.TRAB

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ 15.94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ 1.27
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ 0.63
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ 75.90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.73%	R\$ 27.93
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ 153.07
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.18%</b>	<b>R\$ 274.74</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 4,570.91</b>
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ 63.48
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ 0.95
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ 37.58
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ 1.48
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ 3.19
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 106.68</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.86%	R\$ 39.25
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ 18.09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 21.33
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 185.35</b>

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65.83
<b>Total do módulo 5</b>		<b>R\$ 65.83</b>

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3,826.96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2,867.39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 274.74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 185.35
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 65.83
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 7,220.27</b>
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
<b>Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço</b>		<b>R\$ 7,220.27</b>

Informe o período Contratual	6 meses
------------------------------	---------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS				
Itens	Quantidade Anual	Unidade	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Caixa de Primeiro Socorros	12	Unidade	R\$ 47.49	R\$ 47.49
Cone de Sinalização	28	Unidade	R\$ 44.82	R\$ 104.58
Garrafa Térmica (5 Litros)	14	Unidade	R\$ 47.32	R\$ 55.21
Pá de Concha	12	Unidade	R\$ 48.59	R\$ 48.59
Vassoura (tipo gari)	12	Unidade	R\$ 79.65	R\$ 79.65
<b>Custo total mensal</b>				<b>R\$ 335.52</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		
( A ) SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		R\$ Total Mensal
Custo da Hora de Engenheiro Civil	56.48	1,412.00
Quantidade de Horas Necessárias ao Mês	25 horas	
<b>Custo Total Mensal com Engenheiro:</b>		<b>R\$ 1,412.00</b>

Informe o período Contratual		6 meses
	<b>Km/Caminhão</b>	<b>Km Total</b>
Informe a quilometragem – <b>Caminhão Coletor Domiciliar</b>	2880 km	34559 km
Informe a quilometragem – <b>Passeio</b>		2800 km
Informe a quilometragem – <b>Picape</b>		2800 km

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor 15 m³		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,99	7.735,83
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2,23	
<b>Combustível</b>		<b>7.735,83</b>
Preço do Litro de Óleo de Motor	21,20	97,16
Quantidade de Óleo (Troca a cada 6 meses) (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	27,50	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	113,19	18,86
Quantidade de Filtros (Troca a cada 6 meses) (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2	
<b>Óleo de Motor</b>		<b>116,02</b>
Custo da Unidade de Pneu	1.801,00	10.806,00
Quantidade de Pneus do Veículo	6	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	60.000	
Número de Recapagens por Pneu (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	-	
Custo Unitário de Recapagem	448,00	
Quantidade Total de Recapagens	-	
Custo de Recapagem		0,00
Custo jg. Compl. + X Recap./ Km rodado	10,806,00	0,18
<b>Custo Mensal com Pneus</b>		<b>518,68</b>
Custo de Aquisição Do Coletor Domiciliar	682.813,33	
Custo Estimado com Manutenção <sup>(1)</sup>	R\$ 1,08	
<b>Serviço De Manutenção E Reparos</b>		<b>3,110,35</b>
<b>Total Mensal por Caminhão</b>		<b>R\$ 11,480,88</b>
Quantidade de Caminhões Coletores Domiciliares	12	
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 137,770,53</b>

<sup>(1)</sup> Para cálculo da manutenção, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pag. 84. O valor de R\$0,78 por Km foi atualizado pelo IPCA com data de Set/2024.

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhão Coletor 15 m³		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "Lei IPVA RS 8115-85")	1%	6,828,13
Licenciamento		104,37
Vistoria		114,89
Seguro Contra Terceiros		952,35
Software de Monitoramento		140,00
Lavagem do Veículo		1,032,85
Lavagem mensal	13	79,45
Lubrificação		11,98
Lubrificação (4 por ano) (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	4	45,00
Adesivagem do Veículo		33,87
Adesivo de 3 M²	2	194,77
Adesivo de 30 cm x 30 cm	2	5,85
Adesivo de 40 cm x 10 cm	2	2,60
<b>Total Mensal por Caminhão</b>		<b>R\$ 1,897,94</b>
Quantidade de Caminhões Coletores Domiciliares	12	
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 22,775,27</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor 1: 48.59		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	682.813.33	423.344.26
Depreciação (96 meses)	62%	
Depreciação Mensal Do Veículo <sup>(1)</sup>	96 meses	4.409.83
<b>Total Mensal por Caminhão</b>		<b>R\$ 4.409.83</b>
Quantidade de Caminhões Coletores Domiciliares	12	
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 52.917.96</b>
<small><sup>(1)</sup> Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.73 e 76</small>		

<b>CUSTO MENSAL – CAMINHÃO COLETOR 15 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 213,463.76</b>
<b>Reserva Financeira Para Substituição De Veiculo Coletor Domiciliar ( Fator de 10% )</b>	<b>R\$ 7,569.32</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHÃO COLETOR 15 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 221,033.08</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Veículo Passeio 1.0		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Gasolina	5.99	1,582.26
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	10.60	
<b>Combustível</b>		<b>1,582.26</b>
Preço do Litro de Óleo de Motor	40.98	45.89
Quantidade de Óleo para 10.000 Quilômetros Rodados (vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	4.00	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	32.72	9.16
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	1	
<b>Óleo de Motor</b>		<b>55.05</b>
Custo da Unidade de Pneu	390.45	1,561.80
Quantidade de Pneus do Veículo	4	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneu (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	60.000	
Quantidade de Reposições (Proibição de Recapagem, conforme PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	-	
Custo da Unidade de Pneu	390.45	
Quantidade Total de Pneus Novos	-	
Custo Total das Reposições		0.00
Custo jg. Compl. + X Reposições/ Km rodado	1,561.80	0.03
<b>Custo Mensal com Pneus</b>		<b>72.88</b>
Custo de Aquisição do Veículo	R\$ 62,312.00	155.78
Custo Estimado com Manutenção	3%	
<b>Serviço De Manutenção E Reparos</b>		<b>155.78</b>
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 1,865.97</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Veículo Passeio 1.0		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "Lei IPVA RS 8115-85")	3%	1,869.36
Licenciamento		104.37
Vistoria		104.37
Seguro Contra Terceiros		438.91
Software de Monitoramento		140.00
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 358.45</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Veículo Passeio 1.0		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	62.312.00	18,992.69
Depreciação (60 meses)	30.48%	
Depreciação Mensal Do Veículo <sup>(1)</sup>	60 meses	316.54
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 316.54</b>

<sup>(1)</sup> Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág. 76

<b>CUSTO TOTAL MENSAL – Veículo Passeio 1.0</b>	<b>2,540.96</b>
<b>Reserva Financeira Para Substituição De Veículo Passeio 1.0 ( Fator de 10% )</b>	<b>R\$ 67.50</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL – Veículo Passeio 1.0</b>	<b>R\$ 2,608.46</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Picape 1.6			
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Gasolina		5.99	1.458.43
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)		11.50	
<b>Combustível</b>			<b>1.458.43</b>
Preço do Litro de Óleo de Motor		40.98	45.89
Quantidade de Óleo para 10.000 Quilômetros Rodados (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)		4.00	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor		32.68	9.15
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)		1	
<b>Óleo de Motor</b>			<b>55.04</b>
Custo da Unidade de Pneu		390.45	1.561.80
Quantidade de Pneus do Veículo		4	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)		60.000	0.02
Quantidade de Reposições (Proibição de Recapagem, conforme PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)		-	
Custo da Unidade de Pneu		390.45	
Quantidade Total de Pneus Novos		-	
Custo Total das Reposições			0.00
Custo jg. Compl. + X Reposições/ Km rodado		1.561.80	0.03
<b>Custo Mensal com Pneus</b>			<b>72.88</b>
Custo de Aquisição do Veículo		R\$ 83.233.00	208.08
Custo Estimado com Manutenção		3%	
<b>Serviço De Manutenção E Reparos</b>			<b>208.08</b>
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>			<b>R\$ 1,794.43</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Picape 1.6			
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "Lei IPVA RS 8115-85")	3%	2.496.99	208.08
Licenciamento		104.37	8.70
Vistoria		104.37	17.40
Seguro Contra Terceiros		523.69	43.64
Software de Monitoramento		140.00	140.00
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>			<b>R\$ 417.82</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Pícapa 1.6		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	83.233.00	25.202.95
Depreciação (48 meses)	30.28%	
Depreciação Mensal Do Veículo <sup>(1)</sup>	48 meses	525.06
<b>TOTAL MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 525.06</b>

<sup>(1)</sup> Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019, pág. 76

<b>CUSTO TOTAL MENSAL – Pícapa 1.6</b>	<b>2,737.31</b>
<b>Reserva Financeira Para Substituição De Veículo Pícapa 1.6 ( Fator de 10% )</b>	<b>R\$ 94.29</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL – Pícapa 1.6</b>	<b>R\$ 2,831.60</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSTALAÇÕES FÍSICAS		
( A ) LOCAÇÃO MENSAL		R\$ Total Mensal
Preço da Locação Mensal	10,824.00	10,824.00
<b>Custo Total Mensal com Aluguel da Instalação Física</b>		<b>R\$ 10,824.00</b>

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – COLETA DOMICILIAR		
Total - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual – Custos Diretos		Total Mensal por posto
A	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Motorista Caminhão Coletor (Diurno)	R\$ 85,285.95
B	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Motorista Caminhão Coletor (Noturno)	R\$ 86,215.17
C	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Coletor de Lixo Domiciliar (Diurno)	R\$ 218,225.16
D	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Coletor de Lixo Domiciliar (Noturno)	R\$ 219,821.58
E	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Fiscal de Serviço (Diurno)	R\$ 16,641.45
F	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Fiscal de Serviço (Noturno)	R\$ 18,124.09
G	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Gerente Geral (Diurno)	R\$ 12,392.62
H	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Gerente de Frota (Noturno)	R\$ 9,477.18
I	Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 – Técnico de Segurança do Trabalho (Diurno)	R\$ 7,220.27
<b>TOTAL MÓDULOS 1 A 5 – CUSTO DIRETO DE MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$ 673,403.46</b>
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Total Mensal
A	Serviço de Responsável Técnico ( 25h / Mês )	R\$ 1,412.00
<b>TOTAL MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 1,412.00</b>
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		Total Mensal
A	Insumos Necessários à Prestação do Serviço	R\$ 335.52
<b>TOTAL MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 335.52</b>
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhão Coletor 15 m³)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 137,770.53
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 22,775.27
C	Depreciação Mensal	R\$ 52,917.96
D	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 7,569.32
<b>Custo Total Mensal com Caminhão Coletor 15 m³:</b>		<b>R\$ 221,033.08</b>
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Passeio)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 1,865.97
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 358.45
C	Depreciação Mensal	R\$ 316.54
D	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 67.50
<b>Custo Total Mensal com Passeio:</b>		<b>R\$ 2,608.46</b>

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Picape)					Total Mensal
A	Manutenção Mensal				R\$ 1,794.43
B	Custos Obrigatórios Mensais				R\$ 417.82
C	Depreciação Mensal				R\$ 525.06
D	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)				R\$ 94.29
<b>Custo Total Mensal com Picape:</b>					<b>R\$ 2,831.60</b>
<b>TOTAL MÓDULO 6 – VEÍCULOS</b>					<b>R\$ 226,473.14</b>
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSTALAÇÕES FÍSICAS					
A	Preço da Locação Mensal		10,824.00		R\$ 10,824.00
<b>Custo Total Mensal com Aluguel da Instalação Física</b>					<b>R\$ 10,824.00</b>
<b>TOTAL MÓDULO 6 – INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>					<b>R\$ 10,824.00</b>
DETALHAMENTO MÓDULO 7 – BDI					
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	ESTUDO TCE			
		Percentual (%)	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
A	Administração Central	5.08%	2.97%	5.08%	6.27%
B	Seguros, Riscos e Garantias	1.33%	0.86%	1.33%	1.71%
C	Lucro	10.85%	7.78%	10.85%	13.55%
D	Despesas Financeiras	1.20%	Selic:	10.54%	
E	Tributos – ISS <sup>(1)</sup>	3.00%			
F	Tributos – PIS/COFINS	3.65%			
G	BDI	27.87%	=((( 1 + AC + SRG ) X ( 1 + L ) X ( 1 + DF )) / ( 1 - T )) - 1		
<b>BDI Mensal:</b>					<b>R\$ 254,299.29</b>
<sup>(1)</sup> Alíquota de 3%, conforme Lei Municipal Nº 6103, de 28/07/2017.					
QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL					
Mão de obra vinculada à execução contratual + Veículo					Total Mensal por posto
A	Módulos 1 a 5 – Custos Diretos Mão de Obra				R\$ 673,403.46
B	Módulo 6 – Serviços de Terceiros				R\$ 1,412.00
C	Módulo 6 – Insumos Diversos				R\$ 335.52
D	Módulo 6 – Custos Veículo				R\$ 226,473.14
E	Módulo 6 – Custos Instalações Físicas				R\$ 10,824.00
F	Módulo 7 – Benefícios e Despesas Indiretas				R\$ 254,299.29
<b>TOTAL ESTIMADO MENSAL POR TONELADA</b>					<b>R\$ 180.89</b>
<b>TOTAL ESTIMADO MENSAL</b>					<b>R\$ 1,166,740.50</b>
<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL - 06 Meses</b>					<b>R\$ 7,000,443.00</b>